

Objeto do Aditamento: Cujo objeto é a inclusão de recursos no valor de R\$ 147.570,00,00 (Cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a AMA/UBS Integrada Água Rasa e R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), à título de custeio, para instalação de equipamentos na AMA/UBS Integrada Água Rasa, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G.

Valor do Aditamento: R\$ 147.570,00,00 (Cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais).

Dotação	Orçamentária	com	transferência:
84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.501.7999.1			e
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.501.7999.1			

Documento: [113831126](#) | Comunicado

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 126/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.337.121-7

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOEMBÁ

Objeto do Aditamento: Cujo objeto é a substituição dos Anexos, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024.

Documento: [113837945](#) | Notificação

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI 6018.2024/0093297-4

Tendo em vista o atraso na entrega dos materiais referentes à NE nº 111.578/2024, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **I.M DE SALES LOPES COMERCIO**, inscrita no **CNPJ 49.327.739/0001-00**, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 701,40 (setecentos e um reais e quarenta centavos), nos termos da cláusula 8.8 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada via e-mail para: juridicoe@prefeitura.sp.gov.br e fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: [113838012](#) | Notificação

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI 6018.2023/0110575-1

Tendo em vista o descumprimento de obrigação, notificada pela fiscalização, referentes à NE nº 87.206/2024, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **OLIVEIRA, FERNANDES E CAMPOS - MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ 32.987.940/0001-02** que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 27,58 (vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da cláusula 8.10 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo da obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública e de demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada via e-mail para: juridicoe@prefeitura.sp.gov.br e fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: [113837922](#) | Notificação

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI 6018.2024/0054405-2

Tendo em vista o atraso na entrega dos materiais referentes à NE nº 97.204/2024, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 39.422.495/0001-82**, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), nos termos da cláusula 8.8 c/c 8.6 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada via e-mail para: juridicoe@prefeitura.sp.gov.br e fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: [113837927](#) | Notificação

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI 6018.2024/0093281-8

Tendo em vista o atraso na entrega dos materiais referentes à NE nº 111.574/2024, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **SERGIO CARLOS RODRIGUES**, inscrita no **CNPJ 29.777.068/0001-63**, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais), nos termos da cláusula 8.8 c/c 8.6 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada via e-mail para: juridicoe@prefeitura.sp.gov.br e fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Documento: [113807803](#) | Despacho

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

A Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Advogado / Endereço / Auto de Infração / Despacho

6018.2024/0054317-0 / Centro de Reabilitação Social Vau de Jaboque / Rua José Montenegro de Lima, 5 / H/Nº 025619 / INDEFIRO a defesa apresentada, uma vez que a mesma não apresentou elementos ou documentos que pudessem afastar condições de risco à saúde constadas no estabelecimento, quando da inspeção sanitária. Em razão disto, fica mantido integralmente o Auto de Infração Série H/nº H/Nº 025619.

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Documento: [113774111](#) | Termo

TERMO ADITIVO 205/2024-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

SEI 6018.2024/0068572-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão no Contrato de Gestão 002/2014 da nova unidade **UBS Jardim Reimberg - Nair Nunes da Silva**, com inclusão de recursos para **CUSTEIO e utilização de SALDO do contrato** para o período de agosto a dezembro de 2024, conforme portaria 490/2024 SMS.G.

Processo na íntegra em [SEI 113773984](#)

Documento: [113792906](#) | Termo

TERMO ADITIVO 206/2024-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

SEI 6018.2024/0098624-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de **saldo de rendimento bancário** para aquisição de materiais/equipamentos administrativos, execução e adequações para a instalação de container(farmácia) e gerador na UBS Jardim Orion/Guanhembá, para o período de outubro de 2024 a fevereiro de 2025.

Processo na íntegra em [SEI 113775146](#)

Documento: [113828075](#) | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 170/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0026112-3)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 158/2024**, com a aquisição de material de consumo e contratação de serviço terceirizados, para complementação de RH, sendo 1 (um) médico de 12 (doze) horas/dia de segunda a sexta-feira, para as unidades: UBS Jd. Boa Vista, UBS Jd. D'Abril, UBS Jd. São Jorge, UBS Jd. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Paulo VI, UBS Real Parque, UBS São Remo, UBS Vi. Dalva, UBS Jd. Colombo, UBS Vi. Sônia, UBS Vi. Borges, UBS Butantã, UBS Caxingui e CSE Butantã e inclusão de ambulância de posto fixo de suporte básico, de segunda a sexta-feira das 6:00 às 19:00 horas, na UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **R\$ 707.790,25 (setecentos e sete mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2024.

Documento: [113826334](#) | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 169/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0026109-3)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 159/2024**, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a **Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sônia**, de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **R\$ 430.129,78 (quatrocentos e trinta mil, cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2024.

Documento: [113825490](#) | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 168/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0079345-1)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, com o Reajuste do Vale Refeição, no período de **setembro de 2024 a fevereiro de 2025**, nas unidades da Rede Assistencial Supervisão Técnica de Saúde Butantã, considerando o reajuste previsto em função do Dissídio Coletivo do Sindicato da Saúde de São Paulo (SINDSAUDESP), publicada em 07/06/24, considerando a data-base de maio, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **R\$455.582,94 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2024.

Documento: [113828855](#) | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 171/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0023997-7)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 160/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para Implantação de uma Tenda de Medicação/Observação e recursos para complementação da vigilância/portaria/segurança para a AMA Peri Peri e recursos para custear a linha assistencial médico e incremento de RH nas AMAs Peri Peri e São Jorge, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 831.099,52 (oitocentos e trinta um mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2024.

Documento: [113824828](#) | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 166/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0093675-9)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de INVESTIMENTO, no período de novembro de 2024, com a aquisição de equipamento e material permanente, para os SRT's Butantã I e II respeitadas as determinações da Portaria nº 1.165/2019-SMS.G e alteração das metas da Portaria nº 251/2020-SMS.G, no Contrato de Gestão R022-2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 31.208,06 (trinta e um mil, duzentos e oito reais e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.03.2.621.0730.1.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2024.

Documento: [113823774](#) | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 167/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0026111-5)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 161/2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abril e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$33.369,22 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2024.

CONTABILIDADE

Documento: [113313474](#) | Despacho Autorização

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - NOVEMBRO/2024

RESPONSÁVEL: Wander Zauhy Filho

UNIDADE: UVIS Butantã

I - 6018.2024/0116292-7 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 63.124/2024, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de novembro 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III,

Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias nºs: SF 77/2019; 411/2006-SMS.G e 023/2021-SMS.G, em nome do(a) servidor(a)Wander Zauhy Filho, Registro Funcional 741.002.6/1, CPF 063.453.398-30, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.520.33903900.00.1.500.9001.0.

II - PUBLIQUE-SE.

UVIS PIRITUBA

Documento: [113799028](#) | Despacho

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a Infração Sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo Administrativo Sanitário 6018.2023/0010230-9 / Hortifruti MIB Ltda / Avenida Miguel De Castro, Nº 1779, Vila Pereira Barreto / Série H / Nº 027626

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Processo Administrativo Sanitário 6018.2023/0010230-9 / Hortifruti MIB Ltda / Avenida Miguel De Castro, Nº 1779, Vila Pereira Barreto / Série F / Nº 017221

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Processo Administrativo Sanitário 6018.2023/0010230-9 / Hortifruti MIB Ltda / Avenida Miguel De Castro, Nº 1779, Vila Pereira Barreto / Série D / Nº 07793

Documento: [113794673](#) | Despacho

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a Infração Sanitária:

AUTO DE MULTA

Processo Administrativo Sanitário 6018.2023/0004866-5 / Reginaldo Barbosa Restaurante/ Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, Nº 11.001, Jardim Pirituba / Nº 66-041.242-0

PATRIMÔNIO

Documento: [113607414](#) | Despacho Autorizatório

60182024/0117570-0

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada a mim pela Portaria nº727/2018-SMS/G, ACEITO para recebimento em doação, dos bens relacionados no link [113574969](#), ref ao TERMO DE DOAÇÃO [113574904](#) para a AMA/UBS JARDIM PAULISTANO, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Norte, decorrente do Contrato de Gestão R018/2015-SMS/NTCSN [113574660](#) do Ofício 1688/2023 [113574784](#), efetuado pela ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ 68.311.216/0008-88, no valor de R\$ 4.490,00(Quatro mil, quatrocentos e noventa reais), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, ao PATRIMÔNIO para emissão do Termo de Doação e demais prosseguimentos.

São Paulo, 04 de Novembro de 2024.

Documento: [113760196](#) | Despacho Autorizatório

60182024/0117549-0

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada a mim pela Portaria nº727/2018-SMS/G, ACEITO para recebimento em doação, dos bens relacionados no link [113504286](#), ref ao TERMO DE DOAÇÃO [113504218](#) para a AMA/UBS VILA BARBOSA, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Norte, decorrente do Contrato de Gestão R018/2015-SMS/NTCSN [113503545](#) do Ofício 1688/2023 [113503652](#), efetuado pela ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ 68.311.216/0008-88, no valor de R\$ 2.245,00(Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, ao PATRIMÔNIO para emissão do Termo de Doação e demais prosseguimentos.

São Paulo, 04 de Novembro de 2024.

Documento: [113615787](#) | Despacho Autorizatório

60182024/0117589-1

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada a mim pela Portaria nº727/2018-SMS/G, ACEITO para recebimento em doação, dos bens relacionados no link [113585568](#), ref ao TERMO DE DOAÇÃO [113585496](#) para a UBS VILA RAMOS, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Norte, decorrente do Contrato de Gestão R018/2015-SMS/NTCSN [113585280](#) do Ofício 1688/2023 [113585397](#), efetuado pela ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ 68.311.216/0008-88, no valor de R\$ 2.245,00(Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, ao PATRIMÔNIO para emissão do Termo de Doação e demais prosseguimentos.

São Paulo, 04 de Novembro de 2024.

GESTÃO DE CONTRATOS

Documento: [113697524](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI 6018.2024/0025705-3

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS

INDICAÇÃO DE FISCAIS

Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, INDICO formalmente os fiscais do Contrato nº 016/2024/SMS/CRS-NORTE, sendo da CRSN/seder: Anderson Martins de Andrade RF 600.340.1 e Elson Fadiní e Silva RF 782.520.0; CRSN/STS - CASA VERDE: Ronaldo Lemma RF 515.929.6 e Sílvia Regina Pinto RF 743.186.4; CRSN/STS - FREG. Ô: Maria Aparecida Faustino RF 707.140.0 e Rodrigo Ribeiro Damasceno RF 729.116.7; CRSN/STS - PERUS: Teresa Cristina Gonçalves de Abreu RF 743.373.5 e Gisele de Moraes Souza 730.566.4; CRSN/STS - PIRITUBA: Iraide Moraes Pereira da Rocha RF 584.785.1 e Priscila Silva de Sousa RF 784.535.9; CRSN/STS - SANTANA/TUCURUVI/JACANÃ/TREMEMBÊ: Adriana Furlaneto Frias RF 811.721.7 e Sílvia Sant Anna Machado Rizzo RF 828.287.1 e Nancy Luciana Landucci Pecci RF 655.713.9; e CRSN/STS - VILA MARIA/VILA GUILHERME: Vanessa Cristina de Oliveira Santos RF 892.936.0 e Nelcilene Ferraz RF 833.606.7, todos com a finalidade de manter junto à empresa D3 FACILITY'S LTDA, os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, a partir de 04 de novembro de 2024.

UVIS SÃO MIGUEL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Documento: [113764859](#) | Despacho

São Paulo, 06 de Novembro de 2024

A UVIS-SMIG/CRS-L/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

6018.2024/0001633-1/ INSTITUTO VIVENDO A MELHOR IDADE LTDA/ Rua Salvador Fernandes Cardia nº 365/ Auto de Infração nº H-16575/ INDEFERIDA, defesa apresentada intempestivamente, mesmo que tempestiva fosse, não apresenta documentos e/ou elementos que anulem as irregularidades constatadas quando da inspeção sanitária, mantêm se o auto de infração por ser legítimo e legal.

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE EMPENHO REFERENTE SUPRIMENTOS

Documento: [113433443](#) | Despacho Autorização

Interessado: SMS - Secretaria-Executiva de Gestão Administrativa

Objeto:Ressarcimento de recurso à entidade GRAAC que procedeu a devolução de recursos à conta do FMS/SP indevidamente.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I - I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI 6018.2020/0053952-3 e com fundamento no Decreto nº 63.123, de 10/01/2024, AUTORIZO, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 043/2024-SMS/GAB, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 9.380,00 (Nove mil e trezentos e oitenta reais), em favor do GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CâNCER - GRAAC, CNPJ: 67.185.694/0001-50, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.4.113.33909300.02.1.600.1168.1, para cobertura das despesas com ressarcimento de recurso à entidade supracitada a qual procedeu a devolução de recursos à conta do FMS/SP indevidamente, assim como eventual cancelamento de saldo não utilizado.

II - Publique-se.

São Paulo, 06 de Novembro de 2024.

UVIS SANTA CECÍLIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Documento: [113761120](#) | Despacho

A Unidade de Vigilância em Saúde Santa Cecília/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2024/0060340-7 / Companhia Brasileira de Distribuição / Rua Três Rios, 282 - Bom Retiro - São Paulo / Série H/nº 037532 / Indeferido o prazo de 60 dias.

Documento: [113760046](#) | Despacho

A Unidade de Vigilância em Saúde Santa Cecília/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho